



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.772/2017**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ANA MARIA DA SILVA FURLAN**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ANA MARIA DA SILVA FURLAN**, matrícula nº 261581, portadora da cédula de identidade RG nº 4.599.856-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 668.411.199-91, ocupante do cargo de carreira de Secretário Escolar, admitida em 01/09/1986 e nomeada em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 1º de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2016 passando da referência 30 para referência 31, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de setembro de 2.016.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de julho de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 de julho 2017  
DE Nº 11.022  
UMUARAMA, 19 de julho 2017  
Soliane  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS